



PROJETO DE LEI N. 13 DE _____ DE 2017

*A Subsec. de Div. Legislativa
P) para tramitação
22.02.2017
D. Mendes*

Revoga o art. 2º da Lei n. 3.137, de 28 de junho de 2016, "que Institui o Dia Estadual do Católico a ser comemorado no dia 20 de janeiro de cada ano."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º, da Lei n. 3.137, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
21 de fevereiro de 2017

Deputado HEITOR JUNIOR

PDT